Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO N°: 372/2021

Piraí, 23 de dezembro de 2021.

Ref.: Inquérito Civil nº: 17/IIP/16

MPRJ nº: 201600196787

Ofício nº: 1041/21

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça

Com nossos cumprimentos e, em razão do expediente acima epigrafado dessa Instituição, protocolado nesta Casa de Leis no dia 03 de dezembro do corrente ano, cabe-me, tempestivamente, informar que o **Vereador Wilden Vieira da Silva**, tomou posse e **completou seu mandato para a legislatura 2013-2016**, para o qual foi eleito no ano de 2012, conforme Ata de Posse e consequente registro.

Na certeza de ter atendido o que fora solicitado, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Alex Joaquim da Silva

Presidente

Excelentíssimo Senhor Doutor

ANDRÉ CONSTANT DICKSTEIN

DD. Promotor de Justiça

Barra do Piraí/RJ.

Senhor Prefeito e do Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Giraí, Estado do Rio de Janeiro eleitos no pleito de 05 de outubro de 2012, para o quadriênio 2013-2016 e diplomados pela Justiça Eleitoral.

Em primeiro de janeiro do ano de dois mil e treze no plenário da Egrégia Câmara Municipal de Giraí, Estado do Rio de Janeiro, sito, na Rua Dr. Luiz Antonio garcia da Silveira, nº 16, em Sessão Solene Preparatória de Posse diante da Mesa Diretora composta pelos Vereadores: Wilden Vieira da Silva; Presidente; Luiz Fernando Colucci Junior, Vice-Presidente; Moacir gonçalves da Rocha Junior, Primeiro-Secretário, compareceram os Senhores: Luiz Antonio da Silva Neves - Prefeito e Francisco Peroba da Cunha, Vice-Prefeito para a cerimônia de posse estabelecida na Lei Orgânica Municipal, tendo, após as exigências legais a respeito, sido considerados empossados em suas funções Executivas que lhe são conferidas por lei como Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Giraí, aqui referidos. E como mais nada se fez necessário constar, eu, [illegible] Primeiro secretário, lavrei o presente termo de posse que vai assinado por mim, pelo Presidente, Prefeito e Vice-Prefeito.

Câmara Municipal de Giraí, 1º de janeiro de 2013.

Presidente [signature]

Vice-Presidente [signature]

Primeiro Secretário [signature]

Prefeito [signature]

Vice-Prefeito [signature]

Serviço Notarial e Registral

1º OFÍCIO DE PIRAÍ

Estado do Rio de Janeiro – Município de Piraí

Rua Comendador Sá nº 17, Loja 2, Centro, CEP 27175-000

Telefones: (0xx24) 2431-1561 e 2431-0234

CERTIFICADO DE REGISTRO

Certifico e dou fé, que a "Ata" datada de 01/01/2013, foi apresentada neste Registro de Títulos e Documentos em 28/11/2016, Protocolada sob o nº 4700, e registrada no Livro nº B-14, as folhas 017 sob o nº 2416.

EMOLUMENTOS R$ 117,48 (tab. 25. II . I) + R$ 10,94 (tab. 16,5 Comunicação ao distribuidor) Subtotal. R$ 128,42 + R$ 2,34 (2% PMCMV) + R$ 24,57 (Distribuição) + R$ 25,68 (20% da Lei 3.217/99) + R$ 13,28 (Mútua) + R$ 0,26 + (Acoterj) + 6,42 (fundperj) + 6,42 (Funperj) + 5,13 (Funarpem + R$ 6,42 (ISSQN).

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBFC 90743 UZI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Piraí, 28 de novembro de 2016.

1º Ofício Notarial Registral
Marco Antonio de Oliveira Pires
SUBSTITUTO
Mat. 94/2717
Município de Piraí - RJ

(Marco Antonio de Oliveira Pires) Mat. 94/2717

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS